

Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 38/UNOESC-R/2016

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, no segundo semestre de 2016.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância no segundo semestre letivo de 2016.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- **1.1** A renovação de matrícula será efetuada no período de **04 a 15 de julho de 2016**, via Internet, pelo *site* www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino, para os seguintes cursos:
 - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
 - Informática licenciatura.
- **1.2** O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares solicitados, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 35/Cons.Adm/Funoesc/2015.
- 1.3 O pagamento do boleto é necessário para confirmar a renovação da matrícula.
- **1.4** A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.
- **1.5** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.
- **1.6** Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula no prazo estipulado sofrerão os efeitos da Portaria nº 53/Unoesc-R/2016.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 15 de junho de 2016.

Prof. Aristides Cimadon Reitor da Unoesc